



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5463 / 2026

DATA: 28/08/26 - 8:50

Requerente: 48791-Gabinete do(a) Prefeito(a)

CPF/CNPJ: 76.290.659/0001-91

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro

Cidade: -

CEP:

Telefone:

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei

PL 085/26 - Criação do Centro Municipal de Educação Infantil
denominado "CMEI Professora Sebastiana Campos Gaspar

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
28/08/2026 08:50:15		Oficio no 586-2026 - encaminha Projeto de Lei no 085-2026.pdf	
28/08/2026 08:50:15		Mensagem Justificativa Projeto de Lei 085-26. pdf	
28/08/2026 08:50:15		LEI No 2301-26 - PLL no 007-2026 - altera denominação do Centro Municipal de Educação ass e pub.pdf	
31/08/2026 09:19:33		Projeto de lei 085-2026 - Criação do Centro Municipal de Educação Infantil - Sebastiana Campos Gaspar.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 28/08/2026

Cadastro

Funcionário



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 5463/2026 **Data:** 28/08/2026

Requerente: Gabinete do(a) Prefeito(a)

Cadastro:

Assunto: Projetos de Lei

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	31/08/2026 09:42:47	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	31/08/2026 09:20:44	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	31/08/2026 09:19:13	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	31/08/2026 09:18:04	Aritana Celestino de
--------	-------------	---	---------------------	----------------------

Parecer: Devolvido para adequação do PI, verificar nome do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI "Sebastiana Campos Gaspar"

TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	28/08/2026 09:51:22	Ariane Jesuino
------------	----------	-----------------------	---------------------	----------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	28/08/2026 08:50:14	Wanderley Ferreira
--------	-------------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	61 - Prefeito (a)	28/08/2026 08:50:14	Wanderley Ferreira
--------	--------	-------------------	---------------------	--------------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 085, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil que especifica, revoga a Lei nº 2.301, de 25 de agosto de 2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, o qual passa a denominar-se **Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Sebastiana Campos Gaspar**.

Art. 2º O estabelecimento de ensino ora criado destina-se ao atendimento da educação infantil, integrada ao sistema municipal de ensino, observadas as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências administrativas necessárias para a implantação, regularização, funcionamento e inclusão da unidade escolar nos cadastros oficiais dos órgãos de educação.

Art. 4º Fica expressamente revogada a **Lei nº 2.301, de 25 de agosto de 2026**, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal, aos 28 dias do mês de agosto de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**



31/08/2026 09:19

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 31 de agosto de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei retificado do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 085/2026

- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil que especifica, revoga a Lei nº 2.301, de 25 de agosto de 2026, e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.

- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 5463/2026.

- Finalidade: criação formal do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) situado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, sob a denominação de CMEI Professora Sebastiana Campos Gaspar, acompanhada da consequente revogação da Lei Municipal nº 2.301/2026.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no link <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>, na aba “Atividades Parlamentares”, no campo “Projetos de Lei”, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal